



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 006/2014, de 12 de agosto de 2014.**

Altera a estrutura curricular 2013 do curso de graduação em Engenharia Elétrica do *Campus* Caraúbas, consolidando a estrutura 2014.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 12 de agosto,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N° 197/2014-PROGRAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 17, inciso IV, do Estatuto da UFERSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a estrutura curricular 2013 do curso de graduação em Engenharia Elétrica do *Campus* Caraúbas, consolidando a estrutura 2014.

**Art. 2º** Tornar optativa a disciplina Eletricidade Básica (60 horas – 6º período – código CEX0350).

**Art. 3º** Tornar optativa a disciplina Laboratório de Eletricidade Básica (30 horas – 6º período – código CAM0617).

**Art. 4º** Tornar optativa a disciplina Ótica e Física Moderna (60 horas – 6º período – código CEX0352).

**Art. 5º** Tornar optativa a disciplina Medidas Elétricas e Instrumentação (60 horas – 7º período – código CEX0302).

**Art. 6º** Tornar optativa a disciplina Laboratório de Medidas Elétricas e Instrumentação (30 horas – 7º período – código CEX0303).

**Art. 7º** Tornar optativa a disciplina Fontes Alternativas de Energia (60 horas – 9º período – código CAM0060).

**Art. 8º** Deslocar a disciplina Sistemas Digitais (60 horas – 8º período – código CEX0309) para o 6º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Art. 9º** Deslocar a disciplina Circuitos Elétricos I (60 horas – 7º período – código CEX0300) para o 6º período.

**Art. 10.** Deslocar a disciplina Teoria Eletromagnética (60 horas – 8º período – código CEX0308) para o 6º período.

**Art. 11.** Deslocar a disciplina Circuitos Elétricos II (60 horas – 8º período – código CEX0305) para o 7º período.

**Art. 12.** Deslocar a disciplina Laboratório de Circuitos Elétricos (30 horas – 8º período – código CEX0306) para o 7º período.

**Art. 13.** Deslocar a disciplina Laboratório de Sistemas Digitais (30 horas – 8º período – código CEX0310) para o 7º período.

**Art. 14.** Deslocar a disciplina Princípios de Telecomunicações (60 horas – 9º período – código CEX0319) para o 8º período.

**Art. 15.** Deslocar a disciplina Laboratório de Circuitos Eletrônicos (30 horas – 7º período – código CEX0304) para o 8º período.

**Art. 16.** Deslocar a disciplina Instalações Elétricas (60 horas – 6º período – código CEX0351) para o 8º período.

**Art. 17.** Deslocar a disciplina Automação e Controle de Processos (60 horas – 10º período – código CEX0317) para o 11º período.

**Art. 18.** Tornar obrigatória a disciplina Ondas e Linhas (60 horas – optativa – código CEX0345) no 7º período.

**Art. 19.** Criar a disciplina obrigatória Laboratório de Instalações Elétricas (30 horas) no 8º período, tendo como có-requisito a disciplina Instalações Elétricas.

**Art. 20.** Criar a disciplina obrigatória Análise de Sistemas de Potência (60 horas) no 10º período, tendo como pré-requisito a disciplina Circuitos Elétricos II.

**Art. 21.** Os alunos da estrutura curricular atual (2013) podem migrar para a nova estrutura (2014). Esta migração é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

**Art. 22.** Esta resolução entra em vigor a partir do semestre letivo 2014.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Mossoró-RN, 14 de julho de 2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, positioned above the printed name.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício